



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 131/2004.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE SALDANHA MARINHO A SRA. ROSILDA SAGGIN E AOS SRS. DÉCIO GOBBI E VILLI NEUWALD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. **ADAIR DAMIANI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

ART. 1º - É concedido o Título de Cidadão Benemérito de Saldanha Marinho a Sra. **ROSILDA SAGGIN E AOS SRS. DÉCIO GOBBI E VILLI NEUWALD**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

ART. 2º - A documentação que comprova a honraria ora concedida será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e destinada para tal.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência/ Novembro/ 29/ 2004.


Ver. ADAIR DAMIANI
PRESIDENTE


Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente